



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 031/2025

“Nomeia a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Câmara Municipal de Delta e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Delta, Vereador Denis Cristiano dos Passos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Câmara Municipal de Delta-MG, com a finalidade de apurar o Processo Disciplinar Administrativo Nº 001/2025.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Rua Marika Kodama, 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax (34) 3325-1277
E-mail: cmdelta.2008@gmail.com

Publicado (A) no (A) Quadro de Avisos
no dia 22/08/2025
Câmara Municipal de Delta - MG

Silvana Hamada



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Presidente da Comissão: Marcos Roberto Estevam – matrícula nº 115;
Membro: Dalva Cristina Bozzola – matrícula nº 130;
Membro: Fabiano Henrique Mendes da Silva – matrícula nº 129.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá a duração de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Esta Portaria regoa expressamente a de nº 029/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Delta (MG), 22 de agosto de 2025.


DENIS CRISTIANO DOS PASSOS
PRESIDENTE DA CÂMARA